2° RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECTUR

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número da Emenda: 76/2025

Propositor (Vereador): PAULO MONTEIRO

Exercício: 2026

Valor Total: R$ 20.000,00

Destinação: INVESTIMENTO

2 OBJETO E FINALIDADE

Aquisição de microfones para uso da equipe técnica e alunos do Núcleo Artístico do Palácio das Artes, em especial para a peça teatral "A Paixão de Cristo".

3. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Órgão Técnico Competente: Secretaria de Cultura e Turismo

Órgão Executor: Aplicação Direta

Entidade Beneficiária (quando aplicável):

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Orçamentária: 19.02.00 / 13.392.3003.2294 / 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 08 **Código de Aplicação:** 804.00.82 **Despesa:** 7622

Saldo Inicial da Dotação:

R$ 20.000,00

Saldo Atual da Dotação:
R$ 20.000,00

5. DADOS FINANCEIROS

Conta Bancária Vinculada:

Agência: 00964 DV 4
Conta Corrente: 000570380017-6
Operação da conta: 3703

Valor Recebido:
R$ 20.000,00

Valor Empenhado:
R$ 0,00

Valor Liquidado:
R$ 0,00

Valor Pago:
R$ 0,00

Saldo a Empenhar:
R$ 20.000,00

Saldo de Empenhos a Liquidar:
R$ 0,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Janeiro a maio/2026	Concluído
Realização do primeiro procedimento de contratação	Junho a agosto/2026	Concluído – fracassado
Revisão e reinstrução para novo procedimento	Agosto a Dezembro/2026	Em execução
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Até Dezembro/2026	Prevista
Aquisição e entrega dos equipamentos	Até Dezembro/2026	Prevista
Liquidação e pagamento das despesas	Após o recebimento dos bens	Prevista
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo: 31843/2025-85

8. INSTRUMENTOS JURÍDICOS VINCULADOS

Modalidade: Contratação Direta – Dispensa de Licitação

A execução da presente emenda está vinculada à aquisição de microfones profissionais destinados ao uso da equipe técnica e dos alunos do Núcleo Artístico do Palácio das Artes.

Para atendimento do objeto, foi instruído o Processo Administrativo nº 29.126/2025, no âmbito do qual foi realizada a Contratação Direta nº 043/2026, modalidade Dispensa Eletrônica nº 4/2026, destinada à aquisição dos equipamentos.

Realizada a sessão pública, os Itens 01, 02, 03 e 04 restaram fracassados, tendo em vista que as propostas apresentadas não comprovaram o atendimento integral às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Diante do resultado, foi mantida a necessidade administrativa de aquisição dos equipamentos e iniciada a revisão e reinstrução dos documentos técnicos necessários à realização de novo procedimento de contratação.

A área técnica procedeu à revisão das condições relacionadas aos equipamentos pretendidos, inclusive com elaboração de justificativa técnica acerca das marcas e modelos utilizados como referência, visando assegurar que as especificações representem as necessidades operacionais do Teatro Municipal sem restringir a competitividade.

Na presente data, os autos encontram-se na Divisão Administrativa, para ciência e adoção das providências necessárias ao prosseguimento da nova contratação.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Até a presente data, não houve emissão de empenho, liquidação ou pagamento referentes à presente emenda parlamentar, tendo em vista que Foi realizada sessão pública da Contratação Direta nº 043/2026 – Dispensa Eletrônica nº 4/2026, entretanto, após análise técnica das propostas apresentadas, os quatro itens que compunham o objeto restaram fracassados, em razão da ausência de comprovação do atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Em razão do resultado, não houve adjudicação dos itens, tampouco emissão de empenho, liquidação ou pagamento de despesas relacionadas à aquisição.

Considerando a permanência da necessidade de aquisição dos equipamentos, foram adotadas providências para revisão e reinstrução do procedimento, visando à realização de nova contratação.

Até a presente data, portanto, o valor integral da emenda, correspondente a R$ 20.000,00, permanece disponível para execução do objeto, não tendo ocorrido empenhamento, liquidação ou pagamento.

10. EXECUÇÃO FÍSICA

A execução física da presente emenda ainda não foi iniciada, uma vez que a primeira tentativa de contratação destinada à aquisição dos microfones restou fracassada.

Embora tenha sido realizada a sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 4/2026, não foi possível efetivar a aquisição dos equipamentos, considerando que nenhuma das propostas analisadas comprovou integralmente o atendimento às especificações técnicas exigidas.

Diante disso, foi mantida a necessidade da aquisição e iniciada a revisão e reinstrução dos documentos técnicos para realização de novo procedimento.

Até a presente data, portanto, não houve aquisição ou entrega dos equipamentos, permanecendo a execução física vinculada à conclusão da nova contratação.

11. CUMPRIMENTO DO OBJETO

Não se aplica a apresentação de Plano de Trabalho específico para a presente emenda parlamentar, tendo em vista tratar-se de recurso executado por aplicação direta, mediante aquisição de bens por meio do Processo de Contratação Direta nº 29126/2025.

Verifica-se que as providências administrativas necessárias ao atendimento do objeto encontram-se em andamento, em conformidade com a finalidade prevista na Lei Orçamentária Anual.

12. RISCOS OU IMPEDIMENTOS

No decorrer da execução da presente emenda, verificou-se o fracasso da primeira tentativa de contratação, tendo em vista que as propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 4/2026 não comprovaram integralmente o atendimento às especificações técnicas estabelecidas para os equipamentos.

A ocorrência demandou a revisão e reinstrução dos documentos que fundamentam a contratação e, consequentemente, a realização de novo procedimento.

Embora tal circunstância tenha impactado o cronograma inicialmente previsto, não constitui, até o presente momento, impedimento definitivo à execução da emenda, considerando que permanece a necessidade da aquisição e estão sendo adotadas as providências administrativas necessárias à realização de nova contratação.

A execução permanece sob acompanhamento desta Secretaria, especialmente em razão do prazo para conclusão da aquisição e utilização dos recursos vinculados à emenda.

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A Secretaria de Cultura e Turismo vem adotando as providências necessárias à execução da presente emenda parlamentar.

Após a realização da sessão pública da Contratação Direta nº 043/2026 – Dispensa Eletrônica nº 4/2026, as propostas apresentadas foram submetidas à análise da equipe técnica do Teatro Municipal.

Em razão da ausência de comprovação integral do atendimento às especificações previstas no Termo de Referência, os quatro itens que compunham a contratação restaram fracassados.

Após o encerramento da primeira tentativa de contratação, foi confirmada a permanência da necessidade de aquisição dos microfones, sendo iniciadas as providências destinadas à revisão e reinstrução dos documentos necessários à realização de novo procedimento.

Nesse contexto, a área técnica elaborou justificativa específica acerca das marcas e modelos utilizados como referência, esclarecendo os parâmetros técnicos necessários para atendimento das atividades desenvolvidas no Teatro Municipal.

14. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise dos documentos constantes do processo administrativo e dos registros relativos à execução da presente emenda parlamentar, verifica-se que houve avanço na instrução do procedimento destinado à aquisição dos microfones, embora a primeira tentativa de contratação não tenha resultado na aquisição dos equipamentos.

A Contratação Direta nº 043/2026 – Dispensa Eletrônica nº 4/2026 teve sua sessão pública realizada, porém os quatro itens que compunham o objeto restaram fracassados, em razão da ausência de comprovação integral do atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Diante do resultado, foi mantida a necessidade de aquisição dos equipamentos e iniciada a revisão e reinstrução dos documentos necessários à realização de novo procedimento de contratação.

Até a presente data, não houve empenhamento, liquidação ou pagamento, permanecendo disponível o valor integral de R$ 20.000,00 destinado à execução da emenda.

Diante do exposto, conclui-se que a Emenda Impositiva nº 76/2025 permanece em execução, tendo a primeira tentativa de contratação restado fracassada e encontrando-se em andamento as providências destinadas à realização de novo procedimento, permanecendo o objeto e os recursos vinculados sob acompanhamento desta Secretaria até sua integral execução.

Praia Grande, 30 de setembro de 2026.

MAURICIO DA SILVA PETIZ:03216467899

Assinado de forma digital por MAURICIO DA SILVA PETIZ:03216467899

Mauricio da Silva Petiz
Secretário Municipal de Cultura e Turismo